



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 03 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 979

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 66/2025) .....	2
PORTARIA (Nº 03/2025) .....	3
PORTARIA (Nº 04/2025) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> .....	5
<b>CONTAS PÚBLICAS</b> .....	5
AJUSTE (DECRETO SUPLEMENTAR Nº 41/2024) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 66/2025)**



**CNPJ: 13.879.390/0001-63**

DECRETO Nº 66/2025, de 31 de Janeiro de 2025.

Nomeia Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Soinig Paiva de Souza Folmer, portadora do CPF/MF sob o nº 110.761.755-38 para ocupar o cargo em comissão e exercer as funções de Chefe do Setor de Serviços Gerais do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/Ba, em 31 de Janeiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**PORTARIA (Nº 03/2025)**



PORTARIA Nº 03/2025, de 30 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de Interesses particulares, “SEM REMUNERAÇÃO”, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) CARMEN MIRANDA DA SILVA, concursado (a) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 01 de Fevereiro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2026.

Art. 2º – Conceder Licença para tratar de Interesses particulares, “SEM REMUNERAÇÃO”, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) CRISTIANO OLIVEIRA BASTOS, concursado (a) para o cargo de MOTORISTA, para o período de 01 de Fevereiro de 2025 a 01 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 30 de Janeiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**PORTARIA (N° 04/2025)**



PORTARIA N° 04/2025, de 30 de Janeiro de 2025.

Autoriza a Cessão de Servidores Públicos Municipais para o Fórum da Comarca de Gentio do Ouro/Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, no uso de suas atribuições legais e, da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO requisição do Tribunal de Justiça da Bahia, acerca de cessão de servidores municipais para aquele órgão, nos termos da reunião do prefeito e o juiz de direito substituto da Comarca de Gentio do Ouro/Ba, dia 22 de Janeiro de 2025.

**RESOLVE**

Art. 1º - Ceder o Servidor Público Municipal PAULO EMÍLIO MOREIRA DA SILVA, CPF: 867.768.335-00, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ao Fórum da Comarca de Gentio do Ouro/Ba, com ônus para este Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 30 de Janeiro de 2025.

**CÍCERO ELIZEU OLIVEIRA DA FRANCA**  
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS**

**AJUSTE (DECRETO SUPLEMENTAR Nº 41/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
C. 0 - 0  
Gentio do Ouro - BA  
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

**DEZEMBRO/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 41/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.294.142,13 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 90 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0002 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA EM JULGADO ( PRECATORIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR )		
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	242.655,79
		<b>Soma da Ação: 242.655,79</b>
		<b>Soma da Unidade: 242.655,79</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
2003 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.000,00
		<b>Soma da Ação: 39.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 39.000,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
0008 CUMPRIMENTO DE ACORDOS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DE DECISÕES JUDICIAIS		
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	60.225,42
		<b>Soma da Ação: 60.225,42</b>
1004 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	1.239.200,00
		<b>Soma da Ação: 1.239.200,00</b>
1015 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	15.048,16
44905200 - 1.542	Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
		<b>Soma da Ação: 22.548,16</b>
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	407.000,00
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	520.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	191.230,60
33903900 - 1.550	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.890,00
		<b>Soma da Ação: 1.141.120,60</b>
2015 DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	57.997,72
33903000 - 1.550	Material de Consumo	55.300,00
		<b>Soma da Ação: 113.297,72</b>
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.176,88
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	668.118,13
31909100 - 1.500	Sentenças Judiciais	37.800,22
33903000 - 1.500	Material de Consumo	205.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	903,02
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	1.721,73
		<b>Soma da Ação: 1.173.719,98</b>
2017 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.050,61
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.336,63
33903000 - 1.500	Material de Consumo	40.000,00
		<b>Soma da Ação: 68.387,24</b>
2018 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ ESCOLA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.312,74
31901100 - 1.542	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.658,51
		<b>Soma da Ação: 56.971,25</b>
2019 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.254,18
		<b>Soma da Ação: 14.254,18</b>
2020 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

C. 0 - 0  
Gentio do Ouro - BA  
C.N.P.J.: 13.879.390/0001-63

DEZEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 41/2024**

31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.922,10
31901100 - 1.540	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.209,72
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.131,82</b>
2063	MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.957.856,37</b>
<b>1102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
0007	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - EXECUÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO	
31717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	6.136,09
33717000 - 1.500	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	3.255,28
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.391,37</b>
1063	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO	
44906100 - 1.500	Aquisição de Imóveis	23.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
2028	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
33903000 - 1.621	Material de Consumo	22.238,60
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.238,60</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>54.629,97</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.294.142,13</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.452.890,54
1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	686.327,85
1.542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	54.495,14
1.550	Transferência do Salário-Educação	78.190,00
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.238,60
	<b>Total Geral:</b>	<b>4.294.142,13</b>

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Gentio Do Ouro, Estado Da Bahia 2 de dezembro de 2024.**

  
ROBERIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708